



PORTARIAS

PORTARIA 525/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 07 de outubro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Janayna Marques Morais.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Celso Luiz Ribeiro.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Janayna Marques Morais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 526/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Fabrícia Silva Tibiriçá.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Fabrícia Silva Tibiriçá.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 527/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo

Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Erivan Magalhães Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054/22 (Republicado) ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 994, DE 16 DE MARÇO DE 2022, QUE "INSTITUI A 'COMENDA CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA', EM HOMENAGEM ESPECIAL AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E SALVAMENTO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 994, de 16 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As homenagens instituídas nos termos deste Decreto Legislativo serão prestadas, anualmente, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um diploma aos Agentes de Segurança Pública e Salvamento que mais se destacarem no exercício de suas atividades funcionais durante o ano.

§1º Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos em relevo, conforme anexo I:

I - a efígie do CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA;

II - na frente a frase: "COMENDA CORONEL PM" na parte superior, a data da aprovação do presente Decreto Legislativo e o nome "WESLEY RODRIGUES ROSA" na parte inferior;

III - No verso da medalha escrito "Câmara Municipal de Uberlândia" o nome do homenageado e o ano da concessão.

§2º O Diploma a ser conferido deve seguir o modelo do anexo II.

Art. 4º ...

Parágrafo Único. Poderá ser conferida homenagem aos Agentes de Segurança Pública e Salvamento em apenas uma oportunidade.

...

Art. 6º ...

§1º Os homenageados, na forma deste Decreto Legislativo, serão indicados:

I - um Policial Militar do Serviço Operacional;

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054/22

II - um Policial Militar do Serviço Administrativo;

III - um Policial Militar do Meio Ambiente;

IV - um Policial Militar Rodoviário Estadual;

V - um Policial Militar do grupamento Especializado (9ª CIA PE);

VI - um Policial Civil do Serviço Administrativo;

VII - um Policial Civil do Serviço Operacional;

VIII - um Policial Penal do Serviço Administrativo;

IX - um Policial Penal do Serviço Operacional;

X - um Agente Socioeducativo;

- XI - um Agente de Trânsito;
- XII - um Policial Rodoviário Federal;
- XIII - um Policial Federal;
- XIV - um Bombeiro Militar do Serviço Administrativo;
- XV - um Bombeiro Militar do Serviço Operacional.

§2º A lista de que trata o caput deste artigo será encaminhada pelas instituições, acompanhada de informações complementares sobre as razões que sustentaram a escolha de cada homenageado, e, ainda uma cópia do respectivo curriculum, que será lido pelo mestre de cerimônia na hora da entrega da homenagem.

Art. 6º-A Os homenageados com a comenda "CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA", poderão requerer ao Gabinete da Presidência, arquivo digital contendo a arte gráfica da Barreta a ser confeccionada pelo homenageado.

Parágrafo Único. A Barreta será representada por um retângulo, com dimensões de 4,2 cm de comprimento por 1,3 cm de altura, sendo 3 (três) estrelas na cor ouro e fundo

branco, conforme anexo III." (NR)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054/22

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de outubro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

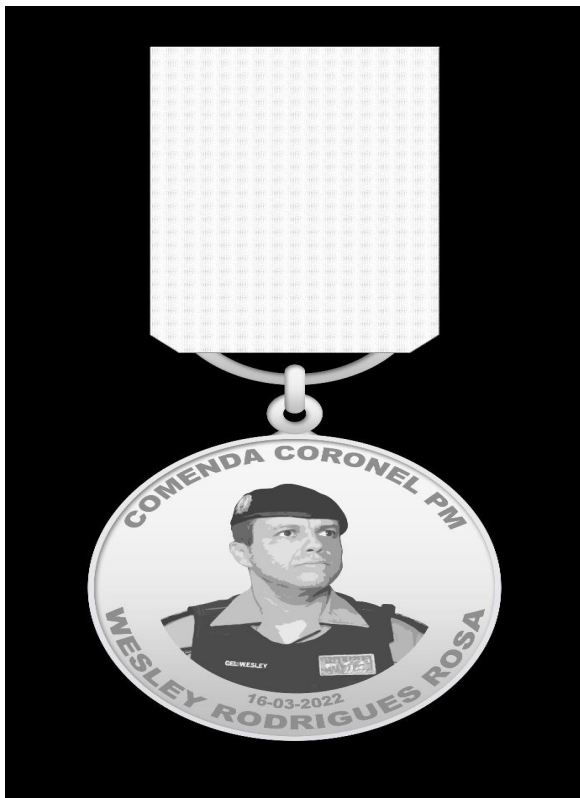
PRESIDENTE

VER. EDUARDO MORAES

2º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Sargento Ednaldo / Ver. Anderson Lima / Ver. Antonio Augusto Queijinho / Ver. Carrijo - Líder do Prefeito | Líder do PSDB / Ver. Charles Charlão / Ver. Cristiano Caporezzo / Ver. Dudu Luiz Eduardo / Ver. Eduardo Moraes / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Gláucia da Saúde / Ver. Liza Prado / Ver. Luis Paulo / Ver. Odair José / Ver. Ronaldo Tannús / Ver. Sérgio do Bom Preço / Ver. Sérgio Tulio / Ver. Walquir Amaral / Ver. Zezinho Mendonça

ANEXO I



ANEXO II



COMENDA
CEL PM WESLEY RODRIGUES ROSA

A Câmara Municipal de Uberlândia, através de seus representantes legais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 994/2022, confere ao senhor

Agraciado

a Comenda Cel PM Wesley Rodrigues Rosa, em homenagem especial ao Agente de Segurança Pública e Salvamento, por ter se destacado no exercício de suas atividades funcionais durante o ano de 2022.

Uberlândia, 06 de Setembro de 2022.

Vereador Sgt Ednaldo
Autor do Decreto



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei

Vereador Sérgio do Bom Preço
Presidente da Câmara

“Dia difícil
foi ontem”

ANEXO III



4,2 x 1,3cm

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Projeto de Lei Complementar nº 048/22 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Eduardo Moraes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 159/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao UEC - Uberlândia Esporte Clube, pelo centenário do clube, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 925/22 que Dispõe sobre o direito dos pacientes no município de Uber-

lândia, terem um acompanhante durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência de paciente, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 59341 a 59358, 59360 a 59363, 59365, 59366, 59368 a 59374/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 1041/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** **PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Antônio Augusto - Queijinho por 48 horas ao Projeto de Lei nº 534/21 que Altera o Art. 3º e acrescenta o Art. 3-A na Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, que Institui o sistema municipal para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de outubro de 2022, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

EDUARDO MORAES

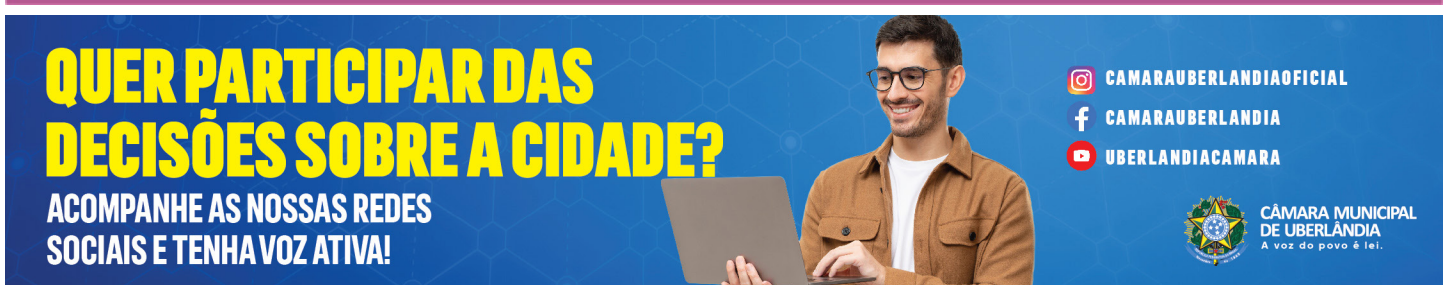
2º Secretário






Outubro Rosa
Uma história feliz começa com a prevenção e o diagnóstico precoce


*Todos Juntos em Defesa da Vida,
Contra o Câncer de Mama.*

 **CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA**
A SUA VOZ



QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?
ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 **CAMARAUBERLANDIAOFICIAL**
 **CAMARAUBERLANDIA**
 **UBERLANDIACAMARA**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3291, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br